**HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.**
**CNPJ 92.787.118/0001-20**
**NIRE 433 0000 2063**

**CONSELHO ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL Nº 125**
**DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas reuniu-se, à distância, especialmente, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, sem a presença do Conselheiro de Administração Representante dos Empregados (conforme disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, regulamentada pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão número vinte e seis/dois mil e onze, que em seu artigo oitavo, diz: "(...) Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tenha interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse. § 1º Nas matérias em que fique configurado conflito de interesses do conselheiro de administração representante dos empregados, nos termos do disposto no caput, a deliberação ocorrerá em reunião especial exclusivamente convocada para sua finalidade, da qual não participará o referido conselheiro) (...)", para atender o contido na convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "Único – Análise da Convenção Coletiva de Trabalho dos Médicos, para o período dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e três, firmada pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Sindicato dos Empregados); com o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (Sindicato Patronal)". A reunião, realizada à distância, foi presidida por Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a participação dos Conselheiros de Administração Cláudio da Silva Oliveira, Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Humberto Scheuermann, Leandro Gostisa, e Rogério Dalfollo Pires. Participou também, à distância, João Carlos Barros Krieger - Presidente do Comitê de Auditoria.

**Com relação ao tópico abaixo, o Conselho de Administração se manifestou:**

Único - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho dos Médicos, para o período dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e três, firmada pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Sindicato dos Empregados); com o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (Sindicato Patronal), pela sua aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.

Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração